



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORA**

Processo nº 8500164-40.2023.8.06.0026

Classe: Pedido de Providências

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

DECISÃO/ OFÍCIO CIRCULAR Nº 72/2023- CGJUCGJ

Trata-se de comunicação encaminhada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia sobre suposta falsificação de documentos identificada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO.

Na p. 28, foi juntada Informação da COCEX.

O Juiz Corregedor Auxiliar **Gúcio Carvalho Coelho** proferiu **parecer nos seguintes termos (p. 30):**

“Considerando as informações apresentadas pela de Gerência do Extrajudicial, às folhas retro, acolho-as e, em sucessivo, submeto o presente processo à Corregedora Geral da Justiça, com a sugestão de expedição de Ofício Circular a todas as serventias extrajudiciais de nosso Estado, via PEX, bem como a todos os juízes corregedores permanentes, comunicando a referida ocorrência de falsificação no Estado de Rondônia, conforme fls. 02/26.
À superior consideração”.

Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido.

Acolho o parecer supra, cujos fundamentos se tornam integrantes desta decisão (art. 50, §1º da Lei nº 9.784/99), e determino a

comunicação de todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, bem como de todos os Juízes Corregedores Permanentes do estado do Ceará da ocorrência da suposta falsificação ocorrida no Estado de Rondônia; conforme docs. de pp. 02/26.

Esta decisão servirá como ofício circular.

Após, arquivem-se os presentes autos.

À Gerência Administrativa para providências.

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

DESEMBARGADORA MARIA EDNA MARTINS
Corregedora-Geral da Justiça

CGJ04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232187579

Nome original: SEI_0000305_76.2023.8.22.8800.pdf

Data: 19/01/2023 14:02:47

Remetente:

Maria Elena Mesquita Bitencourt
DEPEX - Departamento Extrajudicial
Tribunal de Justiça de Rondônia

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(as), segue em anexo o Despacho - CGJ 391 2023 para conhecimento.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua José Camacho, nº 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO -
www.tjro.jus.br/corregedoria/
Telefone (69) 3309-6011 - email:cgj@tjro.jus.br

DESPACHO - CGJ Nº 391 / 2023 - ASSEJU- EXT/JUIZCORR-EXT/CGJ

Vistos.

De ordem.

Ciente dos documentos juntados nestes autos.

À DONE para encaminhar todas as peças destes autos as demais serventias extrajudiciais do Estado, bem como, para as Corregedorias Gerais de Justiça dos Estados e Distrito Federal, via malote digital, para conhecimento.

Quanto à Corregedoria Geral de Justiça do Pará, distribua-se o presente no PJECOR, providenciando-se a expedição de documentos e trâmites necessários.

Serve o presente Despacho como Ofício.

Cumpridas as deliberações, conclua-se o processo na Divisão com as baixas de estilo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO TRAMONTINI, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 19/01/2023, às 11:21 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **3132091** e o código CRC **F73D59DB**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82220232184276

Nome original: Of. 1511-2ºSRI-2022.pdf

Data: 13/01/2023 15:34:55

Remetente:

Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Porto Velho - 2º Registro de Imóveis
TJRO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO Nº 1511 2022.



Porto Velho, 28 de dezembro de 2022.

Exmo. Senhor Corregedor Geral da Justiça,

Em atenção ao art. 889, § 3º das Diretrizes Gerais Extrajudiciais, Provimento Corregedoria nº 014/2019 do Estado de Rondônia, cumprimentando Vossa Excelência, encaminho cópia do Boletim de Ocorrência nº 220549/2022, registrado em 27 de dezembro de 2022, na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Polícia Civil, pelo Sr. Giuliano de Toledo Viecili, comunicando a apresentação da Certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº 13.910 do Livro 02 Reg. Geral, referente ao imóvel denominado Lote 165 (cento e sessenta e cinco), Quadra 34 (trinta e quatro), Setor 04 (quatro), com a área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com indícios de falsificação no “R-5-13.910 de 23 de Dezembro de 2022 – compra e venda”.

No dia 27 de dezembro de 2022, às 10:02 horas, foi solicitada pelo Sr. Giuliano, advogado da vítima, por meio do WhatsApp nº (69) 99252-4866, informação sobre a veracidade do último ato de transferência registrado, onde mencionava que DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ nº 84.722.172/0001-69, havia transferido o imóvel da Matrícula nº 13.910, para Fernando Braga Serrão, CPF nº 644.358.732-49.

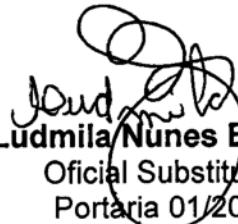
Diante da solicitação, o Sr. Giuliano nos enviou via WhatsApp, cópia de uma certidão de inteiro teor, onde suspostamente constaria o registro da transferência mencionada, e que ao confrontarmos a certidão de inteiro teor apresentada com nosso banco de dados, verificamos que sobre o imóvel matriculado não havia ato de transferência para Fernando Braga Serrão, e sim de “DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA – ME para “AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME”, em 15 de setembro de 2014, conforme o R-5-13.910, em que parte nos parece que provavelmente copiou-se os dados contidos no R-5-13.910,



de 15 de setembro de 2014, acrescentando mais um ato na referida matrícula e alterando as informações contidas, que não existem em nossos arquivos.

Sem outro particular, à oportunidade, apresento-lhe meus renovados protestos e consideração.

Respeitosamente,


Ludmila Nunes Braga
Oficial Substituta
Portaria 01/2022

Exmo. Senhor,
Des. José Antônio Robles
Corregedor Geral da Justiça
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - RO
Criado por: Karen Ferreira do Nascimento.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
PÓLICIA CIVIL



OCORRÊNCIA Nº 220549/2022

(Versão:1)

Registrada em 27/12/2022, às 11h07min na 5º DP UNISP LESTE - PORTO VELHO
Sob Responsabilidade Da 5º DP UNISP LESTE - PORTO VELHO

* USO EXCLUSIVO PARA PROCEDIMENTO POLICIAL *

Natureza(s): **ESTELIONATO / FRAUDE (Consumado), FALSIDADE IDEOLÓGICA (Consumado)**, Relevância: Criminal. Data do fato: 27/12/2022. Período: Manhã. Local do Fato: Outras empresas.

Endereço do fato: Avenida SETE DE SETEMBRO, , Nossa Senhora das Graças, Perímetro: urbano. Distrito: Porto Velho. Município: Porto Velho. UF:RO.

Envolvidos (FALSIDADE IDEOLÓGICA)

Vítima: IZAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR
Autor do fato: ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO
Autor do fato: ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO
Autor do fato: FERNANDO BRAGA SERRAO
Autor do fato: FERNANDO BRAGA SERRAO

Envolvidos (ESTELIONATO / FRAUDE)

Vítima: IZAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR

ENVOLVIDOS

Nome civil: IZAIAS ALVES PEREIRA JUNIOR

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Sim

Nascimento: 08/06/1979, Idade: 43 anos, Gênero: Masculino

Documentos: 550938 SSP RO (RG) 615.096.472-87(CPF)

Filiação: Pai: IZAIS ALVES PEREIRA. Mãe: MARIA OZETI REIS RIBEIRO.

Naturalidade/UF: Fortaleza/Ceará. Estado Civil: Casado(a). Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: RIO MADEIRA, 93, COND SAN MARCOS, INDUSTRIAL. Cidade/UF Porto Velho/RO. Telefone: Não informado.

Celular: (69) 9921-48806. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: , , , . Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Normal. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: **FALSIDADE IDEOLÓGICA(Vítima), ESTELIONATO / FRAUDE(Vítima),**

Nome civil: ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Não

Nascimento: 20/10/1986, Idade: 36 anos, Gênero: Feminino

Documentos: 875409 (RG)

Filiação: Pai: José André de Macedo. Mãe: Marlene Argemiro de Macedo.

Naturalidade/UF: Não informado/Rondônia. Estado Civil: Solteiro(a). Escolaridade: Ensino médio incompleto. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: alfazema, 5779, cohab. Cidade/UF Não informado/RO. Telefone: Não informado. Celular: (69) 99261-3691. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial: Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: **FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato), FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato),**

Modus operandi:

Nome civil: FERNANDO BRAGA SERRAO

Nome social: Não informado

Presente no plantão: Não

Nascimento: 27/03/1976, Idade: 46 anos, Gênero: Masculino

Documentos:478649 SSP RO (RG) 644.358.732-49(CPF)

Filiação: Pai: Hamilton Cesar Serrao. Mãe: Francisca Xavier Braga.

Naturalidade/UF: Porto Velho/Rondônia. Estado Civil: Não informado. Escolaridade: Não informado. Apelido: Não informado

Endereço Residencial: rio de janeiro, 1982, CASA, NOVA PORTO VELHO. Cidade/UF Porto Velho/RO. Telefone: Não informado. Celular: (69) 99242-8032. E-Mail: Não informado

Profissão: Não informado. Empresa: Não informado. Endereço Comercial:Não informado. Telefone de Contato: Não informado

Estado Físico: Desconhecido. Tipo de Lesão: Não informado

Envolvimentos: FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato), FALSIDADE IDEOLÓGICA(Autor do fato),

Modus operandi:

HISTÓRICO

INFORMOU A VÍTIMA QUE COMPROU UM IMÓVEL: LOTE DE TERRAS URBANO Nº 165, QUADRA 34, SETOR 004. CADASTRO 004-034-165. ÁREA 420,000 M2 (QUATROCENTOS E VINTE METROS QUADRADOS) SITUADO NA CIDADE DE PORTO VELHO-RO. LIMITANDO-SE: AO NORTE, AVENIDA 7 DE SETEMBRO; AO SUL, LOTE 175; A LESTE, AVENIDA ELIAS GORAYEB; A OESTE, LOTE 120. MEDINDO, O LOTE, 14,00M DE METROS DE FRENTES; 14,00M DE FUNDOS; 30,00M DO LADO DIREITO; 30,00M DO LADO ESQUERDO. LOCALIZADO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, NO QUARTEIRÃO FORMADO PELA AVENIDA 7 DE SETEMBRO; AVENIDA ELIAS GORAYEB; RUA PAULO LEAL E AVENIDA RAFAEL VAZ E SILVA, NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA 7 DE SETEMBRO COM A AVENIDA ELIAS GORAYEB, CERCA DE SETE ANOS ATRÁS DE ADRIANA E NESTA DATA DESCOBRIU QUE ADRIANA JUNTAMENTE COM FERNANDO ESTÃO TENTANDO TRANSFERIR O REFERIDO IMÓVEL PARA FERNANDO COM DOCUMENTO PÚBLICO FALSO, CONFIRMADO EM CARTÓRIO. QUE ADRIANA E FERNANDO ESTÃO TENTANDO LHE EXTORQUI LHE PEDIDO UM VALOR DE R\$ 290,000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA PODER CANCELAR O DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA FEITO ENTRE OS DOIS; QUE A VÍTIMA TEM COMO COMPROVAR QUE COMPROU O IMÓVEL COM DECISÃO JUDICIAL.

Ocorrência registrada por: **BENILDA DA SILVA MAGALHAES** - Agente de Polícia - 300059903

;





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Porto Velho - Fórum Cível**

Av Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, 76.803-686
e-mail: pvh6civel@tjro.jus.br

Fl. _____

6ª Vara Cível
Cad.



PROC. 0011951-77.2015.8.22.0001 – DANOS MATERIAIS, MORAIS E LUCROS CESSANTES
DATA 03.05.2017 - 08H30MIN
FINALIDADE: CONCILIAÇÃO

PRESENTES

JUÍZA DE DIREITO: ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA
REQUERENTE: AQUATRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME / IZAIAS ALVES
PEREIRA JUNIOR
ADVOGADO/ REQUERENTE: GIULIANO DE TOLEDO VIECILI OAB/RO 2396
REQUERIDOS/SÓCIOS: DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA
ALBERTO FERREIRA SIQUEIRA
ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO
ADVOGADO/REQUERIDO DE VILLE: FÁBRICIO MATOS DA COSTA OAB/RO 3270
ADVOGADO/REQUERIDO ALBERTO: SEBASTIÃO DE CASTRO FILHO OAB/RO 3646
3º INTERESSADO: FERNANDO BRAGA SERRÃO, CPF 644.358.732-49, RG 478649
SESDEC/RO, endereço Av. Rio de Janeiro, 1982, Bairro Areal em Porto Velho-RO

OCORRÊNCIAS

Apregoada as partes, compareceram os acima presentes. **Conciliação frutífera nos seguintes termos:** 1. As partes convalidam o contrato de compra e venda, datado de 26/08/2014, do imóvel urbano com matrícula nº.13.910, junto ao 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho de fls. 18/19 e, por consequência torna-se inválido o distrato de fls. 220/221, datado de 26/02/2015. 2. O autor reconhecendo que havia pendência de valores a serem adimplidos em razão da transação de compra e venda do imóvel já mencionado no "item 1" compromete-se a pagar a DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME a quantia já atualizada de R\$ 600.000,00, sendo uma entrada de R\$60.000,00 até o dia 15 de maio de 2017 e 18 parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 30.000,00. 3. o pagamento será processado mediante depósito identificado nas contas dos sócios-proprietários, ADRIANA ARGEMIRO DE MACEDO, (CPF 915.867.802-63, junto à Caixa Econômica Federal, Ag 2748, Conta Poupança 11631-3, operação 013) o valor de entrada de R\$ 40.000,00 e 18 parcelas de R\$ 20.000,00 e, na conta do ALBERTO FERREIRA SIQUEIRA, (CPF. 534.502.482-00, junto ao Banco do Brasil, Ag 3231-x, CC 20.745-4), no valor de entrada de R\$ 20.000,00 e 18 parcelas de R\$ 10.000,00; 4. Com os pagamentos supra a empresa DE VILLE e seus sócios Alberto e Adriana darão plena quitação do contrato firmado; 5. A requerida DE VILLE e seus sócios proprietários se comprometem a quitar, até 15 de junho de 2017 todos os impostos e taxas vinculados ao imóvel; 6. A requerida DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME e seus sócios proprietários cedem à autora seus eventuais direitos pertinentes aos alugueis do imóvel a contar de 05/06/2017; 7. A requerida DE VILLE se compromete a outorgar a autora Escritura Pública para transferência do imóvel, na hipótese de ser liberado pelo juízo criminal 8. A requerida se compromete a entregar a autora a chave do imóvel no dia 15/05/2017, ocasião em que a autora passará a ser responsável pelo imóvel; 9. As partes solicitam o cancelamento da restrição de indisponibilidade do imóvel conforme averbação 7-13.910 vinculada a estes autos. 10. Cada parte arcará com os honorários de seus respectivos patronos. 11. As partes requerem homologação do acordo, isenção de custas e extinção dos autos, com renúncia ao prazo recursal. **Pela MMª Juíza foi proferida a seguinte sentença:** "Homologo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos o acordo a que chegaram as partes, e, em consequência julgo extinto estes autos, nos termos do art. 487, III, "b" do NCPC. Sem custas. Expeça-se mandado de cancelamento da averbação 7-13.910 com ônus a autora. Sentença publicada em audiência. Registre-se e Cumpra-se, arquivando-se oportunamente. Saem os presentes intimados." Eu, Barneth Bezerra Pereira da Costa – Secretária do Juízo, digitei e subscrevi.

JUÍZA DE DIREITO:
REQUERENTE:
ADVOGADO/REQUERENTE:
REQUERIDA ADRIANA:
REQUERIDO ALBERTO:
ADVOGADO/REQUERIDO ALBERTO:
ADVOGADO/REQUERIDA DE VILLE:
3º INTERESSADO FERNANDO:

REGISTRO NO LIVRO DIGITAL

Certifico e dou fé que a sentença retro, mediante lançamento automático, foi registrada no livro eletrônico sob o número 128/2017.

Documento assinado digitalmente em 03/05/2017 13:03:18 conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001.

Signatário: ROSEMEIRE CONCEIÇÃO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA:10

PVH6CIVEL-22 - Número Verificador: 1001.2015.0120.5582.110032 - Validar em www.tjro.jus.br/adoc

Pág. 1 de 1



Assinado eletronicamente por: EUDISLENE MENDES DE OLIVEIRA - 29/11/2022 08:56:39

<https://pjpeg.tjro.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22112908563835200000081284052>

Número do documento: 22112908563835200000081284052

Ofício 101 - 2 SRI/2022 (3124985)

SEI 0000305-76.2023.8.22.8800 / pg. 8

Num. 84647104 - Pág.



27/12/2022

Número: 0004132-44.2015.8.22.0501

Classe: **PETIÇÃO CRIMINAL**

Órgão julgador: **Porto Velho - 1ª Vara de Delitos de Tóxicos**

Última distribuição : **20/03/2015**

Assuntos: **Tráfico de Drogas e Condutas Afins**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RONDONIA (ASSISTENTE DE ACUSAÇÃO)	
JAIR MARCELO DOS SANTOS (REQUERIDO)	
A APURAR - CADASTRO DO SISTEMA - NAO ALTERAR (REQUERIDO)	EUDISLENE MENDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) FRANCIMEIRE DE SOUSA ARAUJO (ADVOGADO) GIULIANO DE TOLEDO VIECILI (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84647 104	29/11/2022 08:56	ACORDO JUDICIAL (1)bt	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

FATIMA PARADA

Matrícula nº: **13.910**

Data: 04/12/1998

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 165, Quadra 34, Setor 004. Cadastro 004-034-165. Área 420,000 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Avenida 7 de Setembro; ao Sul, Lote 175; a Leste, Avenida Elias Gorayeb; a Oeste, Lote 120. Medindo, o lote, 14,00m de metros de frente; 14,00m de fundos; 30,00m do lado direito; 30,00m do lado esquerdo. Localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, no quarteirão formado pela Avenida 7 de Setembro; Avenida Elias Gorayeb; Rua Paulo Leal e Avenida Rafael Vaz e Silva, na confluência da Avenida 7 de Setembro com a Avenida Elias Gorayeb. Proprietário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Registro anterior: AV-376 e R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-001-013910. Em 4 de dezembro de 1998. Transmitente: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, s/nº, Centro, Porto Velho-RO. Adquirentes: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577-1/SP, CPF 139.421.402-25. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 009, as fls. nº 116, em 1/12/1998. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Protocolado sob nº 21026, em 3/12/1998. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-002-013910. Em 16 de fevereiro de 2005. Transmitente: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577/SP, CPF 139.421.402-25, residente e domiciliado na Rua Álvaro Maia, 1327, Bairro Olaria, Porto Velho-RO. Adquirente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593/RO, CPF

Continua na página 1 verso

063.071.592-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Martins de Carvalho, 898, Agenor de Carvalho, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 021, as fls. nº 088, em 27/01/2005. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos: R\$ 402,76; FUJU: R\$ 40,27; Total: R\$ 443,03. Protocolado sob nº 31335, em 10/02/2005. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-13910. Em 13 de julho de 2009. Edificação. Certifico e dou fé que a requerimento da proprietária, datado de 01/07/2009, instruído com a Carta de Habite-se nº 084/2009, 2a. Via, extraída do processo nº 18-1726/2009, em 16/04/2009, expedida em 28/05/2009, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 101512009-26001060, expedida em 10/07/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica constando no imóvel objeto desta matrícula, uma edificação com as seguintes características: Destinação: Comercial; Área Construída: 411,19 m² (quatrocentos e onze metros e dezenove centímetros quadrados); Estrutura: Concreto Armado; Paredes: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Esquadrias: Ferro/Madeira; Revestimento: Reboco; Pintura: Acrílica; Piso: Cerâmica; Instalações: Embutidas; e Urbanismo: Calçada. Imóvel Localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 2558 - Bairro Centro. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 44372, em 1/7/2009. O Escrevente, Adriano da Costa Lima. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-13.910. Em 12 de maio de 2011. Transmitente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593-SSP/RO, CPF 063.071.592-00, residente e domiciliada na Rua Agenor Martins de Carvalho, nº 898, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Adquirente: DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no Livro nº 040, à(s) fl(s). 148, em 01/03/2011. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 760,39; FUJU: R\$ 152,08; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 913,16;

Continua na página 2



Selo nº A9AA4003. Protocolado sob nº 51035, em 29/04/2011. O Escrevente, (a) _____,
Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira.

R-5-13.910. Em 15 de setembro de 2014. Transmitente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME**, CNPJ 84.722.172/0001-69, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai, nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci-Paraná, Distrito e município de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00009-N, à(s) fl(s). 085/086, em 26/08/2014. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.110,78 (dez mil cento e dez reais e setenta e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 24936168 em 02/09/2014, no Banco Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.018,97; FUJU: R\$ 603,79; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3.623,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30129-D8395. Protocolado sob nº 63889, em 01/09/2014. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

R-6-13.910. Em 20 de março de 2015. Transmitente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai , nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: **Escrutura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci Paraná, Comarca e cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00010-N, à(s) fl(s). 125/126, em 03/03/2015. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.118,08 (dez mil cento e dezoito reais e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 25924128 em 12/03/2015, no Banco

Continua na página 2 verso



Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.210,07; FUJU: R\$ 642,01; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 3.852,94. Protocolado sob nº 65464, em 13/03/2015. Selo digital de fiscalização nº A9AAC38892-44A49. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

AV-7-13.910. Em 21 de julho de 2015. **Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Srª. Drª. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MMª. Juiza de Direito da 6º Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais, da Comarca de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 0011951-77.2015.8.22.0001, de ação movida pela **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, contra **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecido na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, conforme Mandado de Averbação e Citação nº 142036/2015, expedido em 15/07/2015 pela 6º Vara Cível. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo digital de fiscalização nº A9AAD34336-B801C: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 66352, em 15/07/2015. SFSK. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-8-13.910. Em 02 de setembro de 2015. **Sequestro.** Parte Autora: **DELEGACIA DE REPRESSÃO as AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS.** Título: Mandado de Registro de Sequestro Criminal, extraído do Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, Classe Sequestro, expedido em 23/03/2015, instruído com Ofício nº 3220/201/VDTóx, emitido em 31/08/2015, ambos pela 1º Vara de Delitos de Tóxicos - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, assinados pelo Exmº Srº Drº Glodner Luiz Pauletto, MM. Juiz de Direito. Demais condições as constantes nos referidos títulos. Emolumentos: R\$ 19,77; FUJU: R\$ 3,95; Selo digital de fiscalização nº A9AAD36270-8B3C3: R\$ 0,86; Total: R\$ 24,59: **POSTERGADAS.** Protocolado sob nº 66777, em 01/09/2015. (a) _____, Dainy Souza Giacomin, Registradora Substituta. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

Continua na página 3



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

A circular stamp with the text "Serviço de Registro de Imóveis" at the top and "Porto Velho" at the bottom, with "ESTADO" partially visible on the right.

AV-9-13.910. Em 17 de maio de 2017. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na AV-7 desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MM. Juíza de Direito da 6º Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta Comarca de Porto Velho/RO, conforme Mandado, expedido em 11/05/2017, instruído com Sentença proferida em 03/05/2017. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 35,34; FUJU: R\$ 7,07; Selo digital de fiscalização nº A9AAG33022-5636F: R\$ 1,02; Fundep: R\$ 2,65; Fundimper: R\$ 2,65; Fumorpge: R\$ 2,65; Total: R\$ 51,38. Protocolado sob nº 71480, em 12/05/2017. (a) _____, Dainy Souza Giacomin, Registradora Substituta. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-10-13.910. Em 13 de dezembro de 2022. **Cancelamento de Sequestro.** Certifico e dou fé que fica cancelado o sequestro registrado no **R-8** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcantara, MM. Juíza de Direito, referente ao Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO, conforme Ofício nº 0004132-44.2015.8.22.0501, expedido em 09/11/2022. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ33846-D124C: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. Protocolado sob nº 89146, em 16/11/2022. RGC. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

R-5-13.910. Em 23 de Dezembro de 2022. Transmitente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME**, CNPJ 84.722.172/0001-69, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **FERNANDO BRAGA SERRÃO** Brasileiro, solteiro, Empresario, C.I 478.649 SSP/RO CPF:644.358.732-49, Residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, nº 1982, a B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci-Paraná, Distrito e município de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00009-N, à(s) fl(s). 085/086, em 21/12/2022. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.110,78 (dez mil cento e dez reais e setenta e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 24936168 em 22/12/2022, no Banco Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.018,97; FUJU: R\$ 603,79; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3.623,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30129-D8395. Protocolado sob nº 63889, em 21/12/2022. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)
Guia número..... 96332
EMOLUMENTOS R\$ 24,48
FUJU R\$ 4,90
FUNDEP R\$ 0,98
FUNDIMPER R\$ 1,84
FUMORPGE R\$ 0,73
SELO R\$ 1,31
TOTAL R\$ 34,24

Certidão conferida e emitida por Isabele Aldeida Lima de Paiva
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente nesta serventia. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.
Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2022.

Ludmila Nunes Braga
Registradora Substituta
Portaria 01/2022

Selo Digital de Fiscalização nº
A9AAQ34753-15EA1
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ludmila Nunes Braga (CPF 009.280.192-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validate/SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registerdeimoveis.org.br/validate>





**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

0461912

Matrícula nº: **13.910**

Data: 04/12/1998

IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 165, Quadra 34, Setor 004. Cadastro 004-034-165. Área 420,000 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Limitando-se: ao Norte, Avenida 7 de Setembro; ao Sul, Lote 175; a Leste, Avenida Elias Gorayeb; a Oeste, Lote 120. Medindo, o lote, 14,00m de metros de frente; 14,00m de fundos; 30,00m do lado direito; 30,00m do lado esquerdo. Localizado no Bairro Nossa Senhora das Graças, no quarteirão formado pela Avenida 7 de Setembro; Avenida Elias Gorayeb; Rua Paulo Leal e Avenida Rafael Vaz e Silva, na confluência da Avenida 7 de Setembro com a Avenida Elias Gorayeb. Proprietário: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, S/nº, Centro, Porto Velho-RO. Registro anterior: AV-376 e R-1-8.903 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Capital, Livro 2-AG, fls. 102/104. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, João Ferreira Gouvêa.

R-001-013910. Em 4 de dezembro de 1998. Transmitente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, CGC 05.903.125/0001-45, estabelecido na Pca. João Nicoletti, s/nº, Centro, Porto Velho-RO. Adquirentes: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577-1/SP, CPF 139.421.402-25. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 009, as fls. nº 116, em 1/12/1998. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Protocolado sob nº 21026, em 3/12/1998. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-002-013910. Em 16 de fevereiro de 2005. Transmitente: FATIMA MARTINS PARADA, brasileira, solteira, comerciante, C.I. 22.445.577/SP, CPF 139.421.402-25, residente e domiciliado na Rua Álvaro Maia, 1327, Bairro Olaria, Porto Velho-RO. Adquirente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593/RO, CPF

Continua na página 1 verso



063.071.592-00, residente e domiciliado na Rua Agenor Martins de Carvalho, 898, Agenor de Carvalho, Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda de Domínio Pleno lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no livro nº 021, as fls. nº 088, em 27/01/2005. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Emolumentos: R\$ 402,76; FUJU: R\$ 40,27; Total: R\$ 443,03. Protocolado sob nº 31335, em 10/02/2005. O Escrevente, Francisco de A. da Silva. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

AV-3-13910. Em 13 de julho de 2009. Edificação. Certifico e dou fé que a requerimento da proprietária, datado de 01/07/2009, instruído com a Carta de Habite-se nº 084/2009, 2a. Via, extraída do processo nº 18-1726/2009, em 16/04/2009, expedida em 28/05/2009, pela Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação - SEMUR; e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 101512009-26001060, expedida em 10/07/2009, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fica constando no imóvel objeto desta matrícula, uma edificação com as seguintes características: Destinação: Comercial; Área Construída: 411,19 m² (quatrocentos e onze metros e dezenove centímetros quadrados); Estrutura: Concreto Armado; Paredes: Alvenaria; Cobertura: Fibrocimento; Esquadrias: Ferro/Madeira; Revestimento: Reboco; Pintura: Acrílica; Piso: Cerâmica; Instalações: Embutidas; e Urbanismo: Calçada. Imóvel Localizado à Avenida Sete de Setembro, nº 2558 - Bairro Centro. Emolumentos: R\$ 54,20; FUJU: R\$ 10,84; Total: R\$ 65,04. Protocolado sob nº 44372, em 1/7/2009. O Escrevente, Adriano da Costa Lima. O Oficial, Bel. João Ferreira Gouvêa.

R-4-13.910. Em 12 de maio de 2011. Transmitente: RAIMUNDA SOARES NAKAIOSHI, brasileira, divorciada, gerente comercial, C.I. 70.593-SSP/RO, CPF 063.071.592-00, residente e domiciliada na Rua Agenor Martins de Carvalho, nº 898, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho-RO, CEP 76800-000. Adquirente: DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício, na cidade de Candeias do Jamari-RO, nas Notas do Tabelião Luduvico Fasolo, no Livro nº 040, à(s) fl(s). 148, em 01/03/2011. Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Emolumentos: R\$ 760,39; FUJU: R\$ 152,08; Selo: R\$ 0,69; Total: R\$ 913,16;

Continua na página 2



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto



As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrationofimoveis.org.br>



Selo nº A9AA4003. Protocolado sob nº 51035, em 29/04/2011. O Escrevente, (a) _____, Adriano da Costa Lima. O Oficial Substituto, (a) _____, Auriney Cesar C. de Oliveira.

R-5-13.910. Em 15 de setembro de 2014. Transmitente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA -ME**, CNPJ 84.722.172/0001-69, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida 7 de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME**, Sociedade Empresária Limitada, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai, nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Título: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci-Paraná, Distrito e município de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00009-N, à(s) fl(s). 085/086, em 26/08/2014. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.110,78 (dez mil cento e dez reais e setenta e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 24936168 em 02/09/2014, no Banco Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.018,97; FUJU: R\$ 603,79; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3.623,57; Selo digital de fiscalização nº A9AAC30129-D8395. Protocolado sob nº 63889, em 01/09/2014. (a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

R-6-13.910. Em 20 de março de 2015. Transmitente: **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 00.767.625/0001-83, estabelecido na Rua Uruguai , nº 350, Sala B, Bairro Nova Porto Velho, na cidade de Porto Velho-RO. Adquirente: **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ME**, Sociedade Empresária LTDA, CNPJ 84.722.172/0001-69, estabelecido na Avenida Sete de Setembro nº 2558, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho-RO. Título: **Escrutura Pública de Compra e Venda**, lavrada no Serviço Notarial e Registral de Jaci Paraná, Comarca e cidade de Porto Velho/RO, nas Notas do Tabelião Rodrigo de Barcelos Taveira, no Livro nº 00010-N, à(s) fl(s). 125/126, em 03/03/2015. Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Obs.: Certifico e dou fé que o ITBI incidente sobre a presente transação perfez o valor de R\$ 10.118,08 (dez mil cento e dezoito reais e oito centavos) fora recolhido via DAM nº 25924128 em 12/03/2015, no Banco

Continua na página 2 verso



Bradesco. Emolumentos: R\$ 3.210,07; FUJU: R\$ 642,01; Selo: R\$ 0,86; Total: R\$ 3.852,94.

Protocolado sob nº 65464, em 13/03/2015. Selo digital de fiscalização nº A9AAC38892-44A49.

(a) _____, Registradora Substituta, Caroline Braga de Almeida. (o) _____ Luiz Fernando Carvalho Bilibio, Registrador Interino - Respondendo pela Serventia Registral - Resolução nº 19/2013-PR/TJ-RO.

AV-7-13.910. Em 21 de julho de 2015. **Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se indisponível, por determinação da Exma Srª. Drª. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MMª. Juiza de Direito da 6º Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais, da Comarca de Porto Velho/RO, referente ao processo nº 0011951-77.2015.8.22.0001, de ação movida pela **AQUATRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME**, contra **DE VILLE COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecido na Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 2674, Bairro Embratel, na cidade de Porto Velho-RO, conforme Mandado de Averbação e Citação nº 142036/2015, expedido em 15/07/2015 pela 6º Vara Cível. As custas e emolumentos referente a averbação serão suportados, pela parte interessada, por ocasião do seu cancelamento. Emolumentos: R\$ 29,66; FUJU: R\$ 5,93; Selo digital de fiscalização nº A9AAD34336-B801C: R\$ 0,86; Total: R\$ 36,45. Protocolado sob nº 66352, em 15/07/2015. SFSK. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

R-8-13.910. Em 02 de setembro de 2015. **Sequestro.** Parte Autora: **DELEGACIA DE REPRESSÃO as AÇÕES CRIMINOSAS ORGANIZADAS.** Título: Mandado de Registro de Sequestro Criminal, extraído do Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, Classe Sequestro, expedido em 23/03/2015, instruído com Ofício nº 3220/201/VDTÓX, emitido em 31/08/2015, ambos pela 1º Vara de Delitos de Tóxicos - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, assinados pelo Exmº Srº Drº Glodner Luiz Pauletto, MM. Juiz de Direito. Demais condições as constantes nos referidos títulos. Emolumentos: R\$ 19,77; FUJU: R\$ 3,95; Selo digital de fiscalização nº A9AAD36270-8B3C3: R\$ 0,86; Total: R\$ 24,59: **POSTERGADAS.** Protocolado sob nº 66777, em 01/09/2015. (a) _____, Dainy Souza Giacomin, Registradora Substituta. (o) _____ Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

Continua na página 3



**2º OFÍCIO DE
REGISTRO DE IMÓVEIS
DE PORTO VELHO**
Oficial Francisco Jacinto

As certidões do Registro de Imóveis
podem ser solicitadas
eletronicamente pela plataforma
<https://www.registrodeimoveis.org.br>

Último de Registro de Imóveis
Comarca de
Porto Velho
Porto Velho-RO S/

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SEUSA-MHLEA-YECSM-2STS5>

AV-9-13.910. Em 17 de maio de 2017. **Cancelamento de Indisponibilidade.** Certifico e dou fé que fica cancelada a indisponibilidade averbada na **AV-7** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Rosemeire Conceição dos Santos Pereira de Souza, MM. Juíza de Direito da 6º Vara Cível, Falências e Recuperações Judiciais desta Comarca de Porto Velho/RO, conforme Mandado, expedido em 11/05/2017, instruído com Sentença proferida em 03/05/2017. Demais condições as constantes nos referidos documentos. Emolumentos: R\$ 35,34; FUJU: R\$ 7,07; Selo digital de fiscalização nº A9AAG33022-5636F: R\$ 1,02; Fundep: R\$ 2,65; Fundimper: R\$ 2,65; Fumorpge: R\$ 2,65; Total: R\$ 51,38. Protocolado sob nº 71480, em 12/05/2017. (a) _____, Dainy Souza Giacomin, Registradora Substituta. (o) _____, Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, Oficial Registrador.

AV-10-13.910. Em 13 de dezembro de 2022. **Cancelamento de Sequestro.** Certifico e dou fé que fica cancelado o sequestro registrado no **R-8** desta matrícula, por determinação da Exma. Sra. Dra. Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcantara, MM. Juíza de Direito, referente ao Processo nº 0004132-44.2015.8.22.0501, da 1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho/RO, conforme Ofício nº 0004132-44.2015.8.22.0501, expedido em 09/11/2022. Demais condições as constantes no referido documento. Emolumentos: R\$ 45,03; FUJU: R\$ 9,01; Selo digital de fiscalização nº A9AAQ33846-D124C: R\$ 1,31; Fundep: R\$ 1,80; Fundimper: R\$ 3,38; Fumorpge: R\$ 1,35; Total: R\$ 61,88. Protocolado sob nº 89146, em 16/11/2022. RGC. (a) _____, Ludmila Nunes Braga, Registradora Substituta.

Emolumentos e Custas:
(Lei 301, de 21/12/90)
Guia número..... 96332
EMOLUMENTOS R\$ 24,48
FUJU R\$ 4,90
FUNDEP R\$ 0,98
FUNDIMPER R\$ 1,84
FUMORPGE R\$ 0,73
SELO R\$ 1,31
TOTAL... R\$ 34,24

Certidão conferida e emitida por Isabele Aldeida Lima de Paiva
Conforme Dec. 93240 Art. 1, IV de 09/09/86; Válida por 30 dias.

Certifico e dou fé que esta cópia confere com os dados arquivados eletronicamente nesta serventia. Certifico ainda que o Imóvel objeto desta certidão encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais. Conforme, Decreto 93240, Art. 1º, IV, de 09/09/86, válida por 30 dias.
Porto Velho-RO, 26 de dezembro de 2022.

Ludmila Nunes Braga
Registradora Substituta
Portaria 01/2022

Selo Digital de Fiscalização nº
A9AAQ34753-15EA1
Consulte a Validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselos/



Última página



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Ludmila Nunes Braga (CPF 009.280.192-76)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/SEU6A-MHLEA-YECSM-2STS5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

< 2



+55 69 99259-4866



Ontem

bom dia, pode verificar a veracidade desse documento

10:02



acredito que estamos sendo vítimas de um crime de falsidade

10:03



→ Encaminhada

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
LIVRO 2 - REGISTRO GERALMatrícula nº 13.910
Data: 04/12/1998pdf
Certidão de inteiro
teor de matrícula -...

7 páginas • 533 KB • pdf

10:03

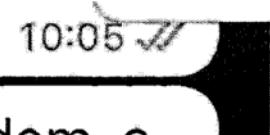


Olá, bom dia!

Me chamo Amanda,
aparentemente está alterada



10:05



O P-05 está fora da ordem.



[Voltar](#)

Dados do contato

**+55 69 99259-4866****~Giuliano**[Ligar](#)[Vídeo](#)[Pagar](#)[Pesqui...](#)**Giuliano**

20 de abr. de 2015

[Criar contato](#)[Adicionar a um contato existente](#)[Etiquetas](#)[Nenhuma >](#)[Mídia, links e docs](#)[Nenhum >](#)